

PERGUNTAS FREQUENTES

Como fazer para adquirir plantas ornamentais do Viveiro Municipal?

Quando o cidadão desejar adquirir qualquer planta ornamental do Viveiro de plantas ornamentais da SEMEIA, deve se dirigir ao Departamento Espaços Públicos e Paisagismo para verificar os preços das plantas desejadas e permutar (no dicionário da língua portuguesa, permutar quer dizer trocar) o valor das plantas com matérias ou insumos para ser utilizado no Viveiro. Vale ressaltar que é fornecida uma lista de material para o cidadão, para que ele possa permutar o material no valor das plantas que ele irá adquirir. Com a lista em mãos o cidadão compra o material e retorna ao DEPP para pegar suas plantas e deixar o material com a nota fiscal e assinar o termo de permuta.

O que é Fiscalização Ambiental?

Fiscalização Ambiental é o exercício do poder de polícia administrativa, limitando ou disciplinando direito, interesse, atividade ou empreendimento. Esse trabalho é amparado legalmente pela Lei Municipal nº 1.330/1999 e Lei nº 1.459/2002 e outras leis espaciais.

O que denunciar?

Todos nós temos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. E para isso devemos estar atentos às nossas próprias condutas, evitando todo e qualquer comportamento prejudicial ao meio ambiente. Conversando com nossos amigos, vizinhos e parentes a fazerem o mesmo, pois, se os empenhos forem multiplicados nesse "combate", os benefícios serão decorrentes a todos. Então denuncie qualquer atividade ou prática que ameacem agredir o meio ambiente em que vivemos. Como:

- Invasão e Construção em áreas verdes e Áreas de Preservação Permanentes - APP'S;
- Disposição inadequada de resíduos sólidos;
- Poluição Sonora;
- Poluição Hídrica;
- Poluição do Solo;
- Poluição Atmosférica
- Lixo/Entulho;
- Desmatamento;
- Água Servida/Esgoto;
- Queimada;
- Queima de Lixo Doméstico;
- Corte de Árvore sem autorização;
- Atividade não licenciada.

PERGUNTAS FREQUENTES

Como fazer a denúncia?

O cidadão poderá fazer a sua denúncia através do disque-denúncia (68) 3228-5765 ou pessoalmente no atendimento do Departamento de Controle Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, S/N, Horto Florestal, Bairro Vila Ivonete. É importante e imprescindível que o denunciante informe dados claros a cerca da denúncia tipo:

- Endereço completo com o nome da rua, travessa, beco, viela, avenida, etc;
- Numeração (mesmo que aproximadas) e outros elementos;
- Ponto de Referência se possível;
- Nomes e Endereços de testemunhas ou pessoas que possam auxiliar no esclarecimento dos fatos;
- Nome ou apelido do responsável pelo dano ou do empreendimento, comércio, loja, bares, igreja, residência, etc. que será investigado;
- Relatar o que está ocorrendo de forma detalhada;
- Se preferir, o denunciante poderá manter o anonimato desde que tenha as informações necessárias para chegar ao autor da infração ambiental;
- Esse procedimento visa ajudar um atendimento mais rápido e eficaz.

Qual o horário de atendimento pra denúncias?

O atendimento dos registros das denúncias é realizado de segunda a sexta no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30.

Como consultar denúncia?

As denúncias formalizadas por telefone, o atendimento informa o número da denúncia e as registradas na SEMEIA o denunciante levará a 1ª Via. Para acompanhamento da denúncia o denunciante poderá ligar e verificar a situação atual, o andamento ou seu encerramento.

Como renovar denúncia?

A Fiscalização realiza uma triagem para determinar as urgências e programar as vistorias para comprovar a veracidade dos fatos. O responsável será Advertido ou dependendo da gravidade do caso será multado imediatamente. Em casos de empreendimentos comerciais, persistindo a infração após ser multado e se mantendo o problema sem adoção de medidas para a solução, será interditada ou embargada à atividade poluidora. O denunciante deverá informar a SEMEIA que o problema e a infração descritos na denúncia continuam causando danos ao meio ambiente, sendo possível formalizar uma nova denúncia relatando a situação atual do problema.

Água de Chuva pode ser direcionada para a rede coletora de esgoto?

Não. A água de chuva e o esgoto devem ser separados. A água de chuva deve seguir para a galeria de águas pluviais ou, na inexistência desta, ser lançada na sarjeta na frente do imóvel.

PERGUNTAS FREQUENTES

Água da máquina de lavar, tanque, banheiro ou pia pode ir para a galeria de águas pluviais:

Não. Qualquer água que sofra alteração pelo uso humano, comercial ou industrial é considerada esgoto e deve ser destinada para a rede coletora de esgotos.

Eu posso queimar dentro do meu quintal?

Não. Embora o quintal seja propriedade particular, a atmosfera é um bem de uso comum da comunidade e da humanidade. As leis ambientais proíbem, também, queimadas em áreas públicas.

Que destino pode-se dar aos rejeitos vegetais, folhas de árvores, etc.?

Enterrar em cova rasa, que permita oxigenação e decomposição, fertilizando o solo.

De quem é a responsabilidade por queima em terreno baldio?

Do proprietário do terreno e/ou do autor da infração ambiental. Para evitar queima em terrenos baldios, os proprietários devem mantê-los limpos e cercados sob pena de serem multados pela queima.

Existe licença para queimar na cidade?

Não. Em área urbana a queima é terminantemente proibida.

O que é Termo de Advertência?

Documento emitido pela fiscalização ambiental para explicitar as consequências na reincidência, intimando para a obrigação de reparar eventuais danos e para a necessidade de licenciamento corretivo se for o caso.

O que é Auto de Infração?

Documento que registra o descumprimento de norma ambiental e consigna a sanção pecuniária cabível.

PERGUNTAS FREQUENTES

O que é Auto de Interdição?

Documento que determina a suspensão temporariamente de atividades de pessoas jurídica ou física se for o caso.